



EDITAL Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre prazo para habilitação de pessoas do gênero feminino interessadas em expor produtos artesanais e alimentícios no Festival #defensoriadelas

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que está aberto o prazo de habilitações para exposição de produtos artesanais e gêneros alimentícios no Festival #defensoriadelas a ser realizado no dia 10 de março de 2022, das 14h às 18h, na Praça Nauro Machado, Centro Histórico de São Luís (MA).

1. Para inscrição, os produtos devem ser produzidos por pessoa ou grupo de pessoas do gênero feminino.
2. A inscrição e participação no evento independem do pagamento de quaisquer taxas ou valores.
3. A organização do Festival fornecerá stands ou mesa para exposição dos produtos e a sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, funcionará como ponto de apoio para o evento, com lavatórios e água potável.
4. A seleção das participantes obedecerá critérios de originalidade e variedade, dando-se prioridade à realização de sorteio por categorias de produtos.
5. Por razões de segurança e estruturais, só serão admitidos exposição de gêneros alimentícios previamente preparados, não sendo permitido o uso de energia elétrica, água ou gás no dia do evento.
6. As participantes se responsabilizarão pelo transporte e guarda dos produtos, devendo haver no mínimo uma pessoa do gênero feminino responsável por toda a duração do festival.
7. As participantes também serão responsáveis pela administração das vendas e recebimento de pagamentos pelos produtos, não havendo qualquer responsabilidade da organização do evento neste ponto.
8. As interessadas deverão se manifestar preenchendo o formulário virtual <https://forms.gle/xxr7kmJWm9sANTNr5> até o dia 04 de março de 2022, às 10h.
9. O número de sorteadas será definido de acordo com o número de stands disponibilizado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES-MA), sendo um número máximo de 15 (quinze) participantes.
10. Serão sorteadas 05 (cinco) inscritas como suplentes, para o caso de desistência de alguma participante.
11. O sorteio das participantes será realizado na Sala da Escola Superior, no dia 04 de março de 2022, às 11h.

E para que chegue ao conhecimento das interessadas, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será afixado nos lugares de costume. Dado e passado na sala da Escola Superior, em São Luís, no vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. Eu, _____ (Lorena Fernandes), Assessora da Escola Superior, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação.

ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão